

presidente. bom dia a todos, eu quero aqui fazer um pedido ao público, que a filmagem pode ser feita só, que eu ia pedir pra não ser feita filmando os coros dos vereadores em cima, pode ser a longa distância. podem vir só todos bem vindos. Quero pedir também quanto um vereador estiver falando o público não interromper as fala dos vereadores, o vereador pode pedir a palavra a outro, a gente o público quando eu tenho a palavra na tribuna, ai pode ser chamado. vereador Eduardo e Jardim se manifestaram, se eles não puderem falar. Presidente; pode não é isso que eu estou dizendo, qualquer um vereador pode pedir a palavra, agora o público não pode interromper as palavras dos vereadores, a casa aqui é de respeito e de todos e obrigaão. Bom dia a todos, primeira sessão extraordinária da Câmara municipal de Cunha, em 14 de fevereiro de 2025. Com base no artigo 14 inciso II letra "B", a servidora juizante, vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: João Henrique Oliveira - presente, Eduardo Cunha Cunha - presente, Francisco Jardim de Lemos Reis - presente, Patrícia Gonçalo Grinath - presente, Cangellino Brito Bastos Reis - presente, Francisca Cleide Pereira de Morais - presente, Francisco Ruberto de Souza - presente, Bento Reis - presente, Gustavo de Lemos Celeno Neto - presente. Presidente: Abração o número legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Sessão aberta a sessão. De acordo com o artigo 74, 75, 72 do Regimento Interno, a servidora juizante vai fazer a leitura do projeto de lei nº 05/2025, do poder executivo. Senhor presidente, Excelentíssimo senhores vereadores. Mensagem dirigida-me a essa casa legislativa cumprimentando os presentes a essas Excelências o anexo do projeto de lei que regulariza a composição do Conselho da Alimentação Escolar - CAF em âmbito do município de Cunha - ee conforme os determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e já outras provisórias, projeto de lei nº 05/2025. 11 de fevereiro de 2025. Regulização a

Composição dos Conselhos Municipais Escolar - CME seu  
âmbito do município de Cuiabá - Ce, conforme as determina-  
ções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
e da outras providências. Presidente: Projeto de Lei nº 05/2025  
não colocar em votação. vereador Gustavo Nilo: aprovado, vereador  
Bento: aprovado, vereador Rogério: aprovado, vereadora Eliane:  
aprovado, vereadora Cangellini: aprovado, vereadora Patrícia:  
aprovado, vereador José Lito: aprovado, vereador Eduardo: apro-  
vado. Projeto de Lei nº 05/2025, do Poder Executivo, aprovado por  
unanimidade. Presidente: A palavra está facultada co-  
sentidores vereadores, pelo o tempo regimental. Nada mais  
havendo a tratar, sessão encerrada a presente sessão. Con-  
voco os senhores vereadores, para a sessão ordinária dia  
18 de fevereiro de 2025.